

**Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) técnico superior licenciado em Psicologia (CNAEF 311), para exercer funções no Departamento de Desporto e Atividade Física/Divisão de Promoção da Atividade Física (DAF/DPAF)**

**ATA N.º 3**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 6 de fevereiro de 2026.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento de Desporto e Atividade Física.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Ana Patrícia Silva, Chefe da Divisão de Promoção da Atividade Física.

Vogais suplentes:

2.ª Vogal: Catarina Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Marcação do método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção";

1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que se pronunciaram 3 (três) candidatos quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, passando-se, seguidamente, para a sua análise.

2. Os candidatos **Ana Maria Maia Potes e Rui Pedro Roquete Palma**, inicialmente excluídos por não apresentarem declaração de vínculo de emprego público atualizada, vieram, em sede de Audiência dos Interessados e no exercício da sua prerrogativa legal suprir essa insuficiência através da apresentação das referidas declarações devidamente atualizadas.

3. Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, reverter a exclusão destes candidatos, e admiti-los no presente procedimento.

4. Por último, a candidata **Sandra Cristina Pereira Madeira**, igualmente excluída pelo mesmo motivo, a mesma veio pronunciar-se em sede de Audiência dos Interessados, por correio eletrónico datado de 9 de março de 2026, com o seguinte teor: "*Exmos. Senhores: Enfim... Grata!*".

5. Nesta sequência e não tendo sido apresentada a declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público devidamente atualizada, o Júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata do presente procedimento.

6. Deliberou o Júri, seguidamente, em consonância com o **ponto II** da ordem de trabalhos, que irão os candidatos admitidos **Ana Maria Maia Potes** e **Rui Pedro Roquete Palma** ser, oportunamente, convocados para o segundo método de seleção – “Entrevista Profissional de Seleção”, que terá lugar em dia, hora e local a designar posteriormente.,

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h11, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos presentes.

### **O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.ª Vogal Efetiva**

---

**2.ª Vogal Suplente**